

1992 – O centenário da Casa de Afonso Pena e a “geração cara-pintada”

Márcio Luís de Oliveira¹

Sempre estive convicto de que, diferentemente do sistema parlamentarista de governo, o sistema presidencialista não possui mecanismos institucionais para otimizar a resolução das adversidades de governabilidade. No sistema parlamentarista, uma crise envolvendo o Primeiro-Ministro e seu Gabinete ou uma instabilidade de composição no Parlamento se resolve facilmente com a destituição do Gabinete chefiado pelo Primeiro-Ministro ou com a dissolução do Parlamento; e nenhum

dos dois institutos compromete a estabilidade constitucional.

Em contrapartida, o sistema presidencialista, quando sofre uma agrura política mais séria, coloca perigosamente em risco a segurança das instituições constitucionais. Em tais circunstâncias, não raramente são praticados golpes de Estado, ainda que sob a frágil aparência de um processo legal de impedimento, conforme ocorreu recentemente no Paraguai, com a destituição do Presidente Fernando Lugo.

De qualquer forma, no presidencialismo, o término antecipado de um governo por motivações jurídico-políticas é sempre um processo traumá-

¹ Doutor e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Advogado e consultor jurídico.

tico para a sociedade e para o sistema constitucional; e na grande maioria das vezes em que ocorrer gera a ruptura da ordem estabelecida. Contrariamente, as quedas de governos e as dissoluções de Parlamentos fazem parte da dinâmica da governabilidade institucionalizada no modelo parlamentarista e, por isso, elas dificilmente se convertem em sérios problemas jurídico-políticos. Enfim, o parlamentarismo possui mecanismos para “amortecer” crises e amenizar suas consequências constitucionais.

E pensando exatamente nesse assunto – o processo de impedimento do Presidente da República como instituto constitucional de finalização antecipada de um governo, especialmente no sistema presidencialista – é que relembro o colapso do Governo Collor em 1992.

Passados vinte anos daquele contexto histórico, posso reconstituí-lo em minha memória sob a perspectiva de um jovem estudante de Direito que, à época, era recém-ingresso na Casa de Afonso Pena.

De fato, o processo político-jurídico que culminou na derrocada do Governo Collor foi um momento único nas vidas dos jovens estudantes conhecidos como “geração cara-pintada”.

No início de 1992, a grave situação econômico-social pela qual passava o país, após sucessivos e desastrosos planos econômicos, foi severamente intensificada pela rápida deterioração da legitimidade e da legalidade do Governo Collor. O Brasil parecia caminhar para um caos institucional; e quem presenciou aquele período não se esquece do temor de um golpe de Estado com a possibilidade de retorno da ditadura militar, ainda recente na memória nacional.

Depois de vários planos econômicos que prometiam a “salvação da pátria”, o “salvador da pátria” em pessoa – Presidente Fernando Affonso Collor de Mello –, caía em desgraça, envolvido em sérias acusações de corrupção. Enquanto a sociedade vivenciava, há anos, uma forte recessão econômica, acompanhada de hiperinflação, o cenário político-jurídico tornou-se, repentinamente, sombrio.

Em síntese, o contexto do início dos “anos 90” era, para os brasileiros, o de uma gravíssima crise econômica, piorada por uma potencial ruptura institucional. O ainda frágil sistema democrático-constitucional estava para ser colocado à prova.

Entretanto, quando a economia e a política caminham juntas para o

cadafalso da história, a sociedade não só tem a chance de purgar os seus erros como o de encontrar novas perspectivas. E já transcorridas duas décadas daquele episódio, constato, com serenidade, que o povo brasileiro soube se reerguer.

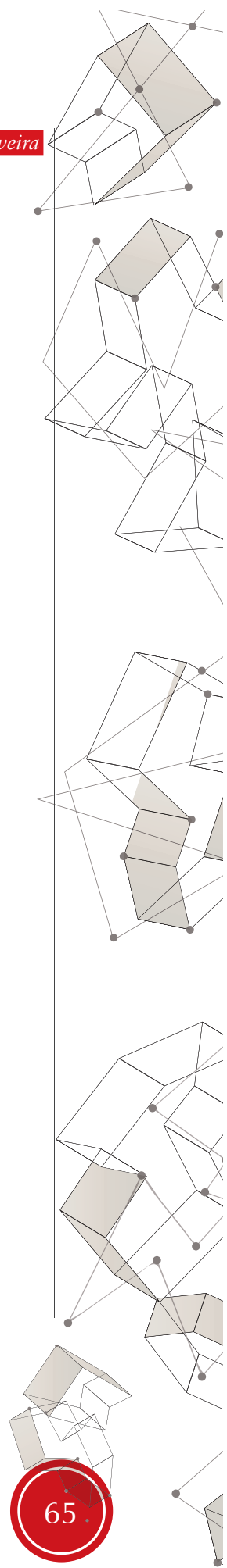
Como estudante de Direito, pude vivenciar – juntamente com meus colegas, professores e funcionários da Vetusta – a realização de um processo jurídico-político raríssimo na história dos povos regidos por uma efetiva Constituição. Lembro-me, em detalhes, das fortes acusações feitas contra a pessoa do Presidente e de sua esposa, além de seus colaboradores mais próximos. Inesperadamente, o homem todo-poderoso da “Casa da Dinda” tornava-se exposto pela mídia e por sua própria família, acusado de vários crimes... e a Presidência da República passava a ser investigada por uma notória Comissão Parlamentar de Inquérito: a “CPI do PC” (“PC” era Paulo César Siqueira Cavalcante Farias, ex-tesoureiro da campanha eleitoral do Presidente e então articulador do esquema de corrupção e de tráfico de influências no Governo).

Em meados de agosto de 1992, a imagem do Presidente estava tão des-

gastada perante a opinião pública que, contrariando o seu pedido de apoio, milhares de pessoas – majoritariamente estudantes secundaristas e universitários – saíram às ruas vestidos com alguma roupa preta e de rostos pintados de preto, e sob o grito de ordem “Fora Collor!”... aquele domingo, 16 de agosto de 1992, foi conhecido como “domingo negro”.

Nos diversos movimentos estudantis que se seguiram, a cor preta que simbolizava o luto político foi, aos poucos, sendo substituída pelas cores verde e amarela de “esperança e cidadania”... os estudantes, em consonância com inúmeras instituições da sociedade civil organizada, estavam mobilizados e determinados a destituírem, pelo direito, o Presidente indigno do cargo.

Na Vetusta, acompanhávamos, passo a passo, cada movimento do processo jurídico-político que se instaurava. No local onde hoje estão os andares superiores da nossa biblioteca, próximo à sede do Centro Acadêmico Afonso Pena, havia um espaço que, à época, era carinhosamente chamado de “aquário” pelos alunos. Ali, e também na cantina, reuniam-se os estudantes, professores e servidores que acompanhavam, pela te-



levisão que fora instalada, o movimentar das peças no tabuleiro jurídico-político da nossa história recente.

Algumas aulas eram suspensas para que pudéssemos acompanhar o noticiário... passeatas e manifestações ocorriam, com muita frequência, na Praça Afonso Arinos, comprometendo a regularidade de nossas aulas. Muito barulho... e muita “festa democrática”... é assim que posso, com justiça, resumir aqueles nossos encontros estudantis.

Em uma daquelas primeiras e agitadas manifestações na Praça Afonso Arinos, lembro-me que as centenas de alunos que lá se encontravam perguntaram, em alto som – e por intermédio de um líder estudantil –, se os alunos da Faculdade de Direito não iriam aderir ao movimento, cancelando suas aulas naquele dia. Indignado com a continuidade das aulas, em uma Faculdade de Direito, quando o direito estava no foco da nossa história, saí de sala e fui ao encontro dos demais estudantes. Ao chegar próximo do carro de som, pedi a palavra ao estudante que se utilizava do alto falante. Relatei-lhe que eu era aluno da Faculdade de Direito e que eu queria expor a opinião sabidamente majoritária dos alunos da Vetusta. Ele então me

concedeu a palavra e eu pude, naquele momento, me manifestar a favor do “Fora Collor” em nome de todos os meus colegas que se encontravam nas salas de aulas... Como não poderia ser diferente, fui movido pela “juventude raivosa” na minha manifestação, indignado com todas as ilegalidades que eram atribuídas ao esquema de corrupção em Brasília, sob a conivência e a participação da já maculada instituição da Presidência da República.

Nunca vou me esquecer daquele momento! Pela primeira e ainda única vez na minha vida, eu me dirigia a uma multidão de colegas, em uma praça pública, em prol do direito e da democracia... e tenho orgulho de ter sido um “cara-pintada” desde aquele 16 de agosto de 1992.

Na medida em que o processo de impedimento do Presidente passou a ser uma realidade, a Vetusta Casa de Afonso Pena celebrou os seus primeiros 100 anos de vida em 1992, em um contexto jurídico-político de afirmação da democracia e do direito. Nossos renomados professores tiveram a oportunidade de expor, a favor ou contra o Presidente, suas teses jurídicas e suas opiniões políticas sobre o processo de impedimento

e suas consequências para a nossa recém instalada “ordem constitucional-democrática”.

Dentre as manifestações de um notório professor – de quem me permito omitir o nome – um episódio não posso deixar de registrar. Tal professor, que saía do elevador próximo ao Centro Acadêmico Afonso Pena, atribuía a si próprio e em alta voz a autoria de um parecer jurídico que “mudaria o curso da história do país”.

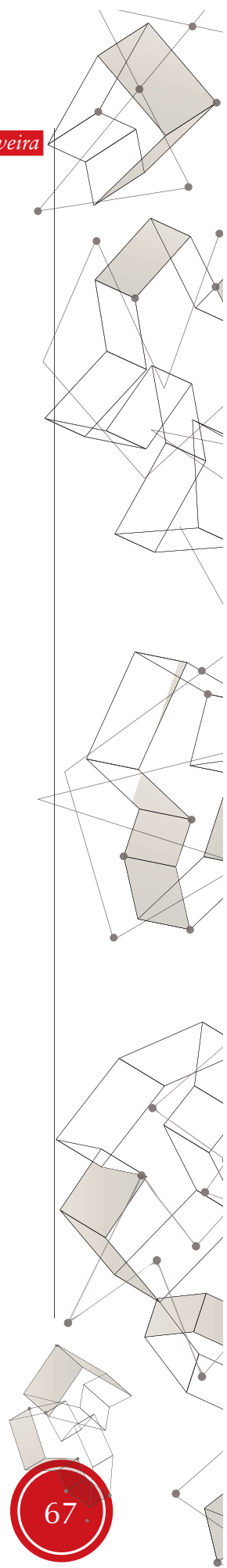
O parecer, diziam alguns, seria favorável ao Presidente. Contudo, aquele famoso documento não foi lido em público e até há quem duvide que ele tenha instruído o processo de impedimento. Mito ou verdade, o famoso parecer entrou para a centenária história da Casa de Afonso Pena!

Aquele segundo semestre de 1992 foi mesmo inesquecível para nós que integrávamos a comunidade da Vetusta. Cada passo da marcha do *impeachment* foi acompanhado por nós... e alguns se dirigiram em caravanas até Brasília, acompanhados de milhares de outros estudantes de todas as regiões do país. Foi um momento áureo daquela juvenil militância política.

Em 1º de setembro de 1992, a Associação Brasileira de Imprensa - ABI

e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, representadas, respectivamente, por Barbosa Lima Sobrinho e por Marcelo Lavenère Machado, protocolizaram na Câmara dos Deputados o pedido de impedimento do Presidente. A Comissão Parlamentar Especial, instaurada por ato da Mesa Diretora, presidida pelo Deputado Ibsen Valls Pinheiro, teve como relator o Deputado Federal Nelson Jobim que, em suas conclusões, manifestou-se favoravelmente à autorização para o processamento de Collor de Mello pelo Senado.

Após célere tramitação, em 29 de setembro de 1992 a Câmara dos Deputados autorizou a instauração do processo de impedimento do Presidente. Foi uma sessão memorável e que contou com ampla participação dos parlamentares. Do total de 503 membros da Câmara dos Deputados, 441 votaram a favor do processamento e 38 votaram contra, contabilizando-se ainda 23 ausências e 1 abstenção. Em Belo Horizonte, foi instalado um telão na Praça Sete para que todos os cidadãos pudessem acompanhar a votação nominal e aberta dos Deputados. Nós, estudantes da Vetusta, estávamos presentes na praça lotada de milhares de estudantes e de cidadãos entusiasmados. Naquela data, o



Congresso Nacional deu início à queda do Presidente e à vitória do “Movimento pela Ética na Política”, iniciado meses antes.

Instaurado o processo, em 2 de outubro o Presidente foi afastado do cargo e substituído pelo Vice-Presidente, Itamar Franco, que há muito tempo havia se afastado politicamente de Collor e a favor de quem não pesava qualquer indício de participação no “esquema PC”. Em torno de Itamar Franco, diversas lideranças políticas e sociais de todo o Brasil celebraram um “pacto de governabilidade”, de modo a afirmar a legitimidade e a autoridade da Presidência da República, após terem sido severamente comprometidas pela desastrosa gestão de Collor de Mello.

Nos três meses seguintes, a Casa de Afonso Pena foi palco de grandes debates a respeito dos rumos jurídicos e políticos do processo. Discutíamos, entre nós e com nossos professores e os funcionários, as inúmeras questões referentes ao *impeachment*. Nas salas de aula, nas reuniões dos órgãos colegiados, nos intervalos das aulas o tema central era o “Caso Collor”. Todos tinham uma opinião a ser dita, ainda que as manifestações pudessem ser convergentes. Além

disso, a Praça Afonso Arinos tornou-se o logradouro público para onde se dirigiam os inúmeros grupos estudantis da cidade. Concomitantemente, toda a mídia nacional dava ampla e minuciosa cobertura dos acontecimentos em Brasília.

No Senado, cuja Mesa era Presidida pelo Senador Carlos Mauro Cabral Benevides, o processo de impedimento passou à presidência do Ministro Sydney Sanches, do Supremo Tribunal Federal. Ainda que asseguradas a Collor de Mello todas as garantias constitucionais, o processo se avolumava em provas documentais e testemunhais que o colocavam em situação cada vez mais constrangedora perante a opinião pública.

Finalmente, na sessão de julgamento de 29 de dezembro de 1992, antes dos debates entre a acusação – comandada pelo Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, Evandro Lins e Silva, o “advogado do povo” – e a defesa de Collor – José Moura Rocha, Inocêncio Mártires Coelho, dentre outros advogados –, o Presidente Collor apresentou sua renúncia. Perplexos, os Senadores suscitaram uma dúvida importante: o processo de impedimento estaria ou não extinto?

Entretanto, o ato de renúncia fez com que o Senado suspendesse o julgamento por algumas horas para que o Vice-Presidente Itamar Franco pudesse assumir a titularidade da Presidência da República em uma sessão histórica realizada na Câmara dos Deputados. Em seguida, e contrariando a opinião de muitos juristas, o Senado voltou a se reunir e decidiu, por 73 a 8 votos, dar prosseguimento ao julgamento, uma vez que a renúncia do então Ex-Presidente Collor fora apresentada quando a sessão já havia se iniciado. Assim, ficaria prejudicada a matéria referente à perda do cargo, mas ainda deveria ser deliberada a questão da suspensão dos direitos políticos do ex-Presidente.

E o julgamento adentrou pela madrugada. Depois de diversas manifestações dos parlamentares e dos advogados de acusação e de defesa, na manhã de 30 de dezembro, às vésperas de um novo ano, o Senado editou a Resolução nº 101, que oficializava, por 76 votos – havendo 3 votos contrários e 2 abstenções –, a condenação de Collor de Mello por crime de responsabilidade e a consequente suspensão de seus direitos políticos pelos 8 anos seguintes.

Tenho certeza de que, em seus 120 anos de existência, a Casa de Afonso

Pena foi testemunha de muitos momentos célebres da nossa história republicana. Golpes de Estado e restaurações democráticas fizeram parte da vivência de seu corpo de professores, alunos e funcionários. E somados a tantos “causos” em seu currículo, a presença da “geração cara-pintada” nos arquivos da Vetusta ficou indelevelmente registrada no marco do seu primeiro centenário... um momento do qual me orgulho de ter feito parte.

Sítios consultados na internet:

www.camara.gov.br

www.senado.gov.br

www.stf.jus.br

